

## Secretaria Legislativa

---

**De:** RITA <rita@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de julho de 2023 16:12  
**Para:** legislativo@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** ENC: Resposta da ARTESP referente ao Requerimento nº 316/2022  
**Anexos:** Resp - Câmara Municipal de Jacaréi - 134.00001153-2023-16.pdf

**Prioridade:** Alta

[Resposta ao REQ 316/2022.](#)

---

**De:** ARTESP - Assessoria Parlamentar Administrativo [mailto:assp.adm@artesp.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 09:13  
**Para:** rita@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** Resposta da ARTESP referente ao Requerimento nº 316/2022

**Prezado vereador Luís Flávio,**

Encaminho a resposta da ARTESP referente ao **Requerimento nº 316/2022.**

Atenciosamente,

Assessoria Parlamentar



(11) 3465-2288 / 2230

[assp.adm@artesp.sp.gov.br](mailto:assp.adm@artesp.sp.gov.br)

Rua Iguatemi, 105 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE WS

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

5

### REQUERIMENTO Nº 316/2022

Assunto: À ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, solicitando intensificação na fiscalização do cumprimento dos horários dos ônibus da linha 8015-B da empresa Viação Jacareí (Jacareí - Mogi das Cruzes, via Guararema), em especial o horário das 11h30, devido aos atrasos diários de 30 minutos verificados na saída de Jacareí.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, solicitando intensificação na fiscalização do cumprimento dos horários dos ônibus da linha 8015-B da empresa Viação Jacareí (Jacareí - Mogi das Cruzes, via Guararema).

Diversos usuários da linha em comento residem em Jacareí e trabalham em Guararema. Segundo relatos desses usuários, os ônibus têm apresentado atrasos de cerca de 30 minutos em suas viagens diariamente, em especial os que saem de Jacareí às 11h30.

Em decorrência desses atrasos, vários trabalhadores estão sofrendo penalidades em seus serviços, por não estarem conseguindo cumprir os horários estipulados por seus empregadores.

Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos dessa agência e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DPL Logística TC5

**Despacho**

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP - VEREADOR LUÍS FLÁVIO  
**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 316/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS FLÁVIO, O QUAL SOLICITA INTENSIFICAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS DA LINHA 8015-8 DA EMPRESA VIAÇÃO JACAREÍ (JACAREÍ - MOGI DAS CRUZES, VIA GUARAREMA), EM ESPECIAL O HORÁRIO DAS 11 H30, DEVIDO AOS ATRASOS DIÁRIOS DE 30 MINUTOS VERIFICADOS NA SAÍDA DE JACAREÍ.

**Número de referência:** PROT.SIGA 590643, REQUERIMENTO Nº 316/2022

À DPL Coordenadoria,

Em resposta ao requerimento da edilidade municipal de Jacareí, informamos que a Viação Jacareí Ltda. é operadora da linha suburbana entre Mogi das Cruzes e Jacareí (Autos 8015/DER/77) com dois itinerários A/B que atendem o município de Guararema.

A permissionária informou em seu último relatório operacional da segunda quinzena de março de 2023, um percentual de 62,13% (itinerário A) e 78,86% (itinerário B), sendo que não foram observados novos relatos de atrasos de partida deste horário advindo dos canais de Ouvidoria da Agência.

Considerando ultrapassado a fase crítica da pandemia e relativa estabilização das operações, a Diretoria de Procedimentos e Logística (DPL), emitiu o Comunicado Externo DPL nº 01/2023, ao qual as empresas operadoras do sistema intermunicipal de transporte devem apresentar revisão de suas tabelas horárias de modo a consolidarem suas operações para a nova realidade, o que permitirá um melhor acompanhamento das operações.

Informamos ainda que estamos aguardando o encerramento do prazo para revisão das tabelas horárias estabelecida pelo Comunicado Externo DPL nº 01/2023 e continuaremos monitorando eventuais desvios nas operações da referida linha.

Assim sendo, sugerimos a devida comunicação em resposta ao Demandante e posterior encerramento do presente expediente.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DPL Logística TC5

São Paulo, 11 de junho de 2023.

David José Oliveira da Silva  
Supervisor de Equipe  
DPL Logística TC5





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado**  
**de São Paulo**  
**DPL Coordenadoria**

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 134.00001153/2023-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP -  
VEREADOR LUÍS FLÁVIO

**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 316/2022, DE AUTORIA DO  
VEREADOR LUÍS FLÁVIO

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor,

Trata-se do Requerimento nº 316/2022, fl. 07, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí solicitando fiscalização do cumprimento dos horários no Autos de linha 8015: Mogi das Cruzes – Jacareí, passando por Guararema, operado pela empresa Viação Jacareí, devido aos atrasos ocorridos diariamente.

Em atenção ao assunto, a Seção Técnica Regional da ARTESP, TC-5: São Paulo tomou ciência e efetuou o despacho.

Não tendo nada a acrescentar, tampouco qualquer providência a ser tomada por esta Área Técnica, sugerimos o encaminhamento do presente Expediente à Assessoria Parlamentar, para elaboração de resposta ao interessado.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Marufuji, Especialista III**, em 20/06/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fava Cerchiaro, Assistente de Regulação de Transporte**, em 20/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1093987** e o código CRC **4102F2AF**.

---



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado  
de São Paulo  
Diretoria de Procedimentos e Logística

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 134.00001153/2023-16

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP -  
VEREADOR LUÍS FLÁVIO

**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 316/2022, DE AUTORIA DO  
VEREADOR LUÍS FLÁVIO

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica no despacho 1093987, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Moraes Caetano, Diretor**, em 22/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1166684** e o código CRC **E97F2B07**.

---





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado**  
**de São Paulo**  
**DGR Assessoria Parlamentar**

**Ofício nº 3009675/2023**

Ilustríssimo Senhor Vereador  
**Luís Flávio**  
Câmara Municipal de Jacareí

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento nº 316/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí solicitando fiscalização do cumprimento dos horários no Autos de linha 8015: Mogi das Cruzes – Jacareí, passando por Guararema, operado pela empresa Viação Jacareí, devido aos atrasos ocorridos diariamente, passo a prestar as informações pertinentes.

Em atendimento ao requerimento do vereador, informamos que a Viação Jacareí Ltda. é operadora da linha suburbana entre Mogi das Cruzes e Jacareí (Autos 8015/DER/77) com dois itinerários A/B que atendem o município de Guararema.

A permissionária informou em seu último relatório operacional da segunda quinzena de março de 2023, um percentual de 62,13% (itinerário A) e 78,86% (itinerário B), sendo que não foram observados novos relatos de atrasos de partida deste horário advindo dos canais de Ouvidoria da Agência.

Considerando ultrapassado a fase crítica da pandemia e relativa estabilização das operações, a Diretoria de Procedimentos e Logística (DPL) da ARTESP emitiu o Comunicado Externo DPL nº 01/2023, o qual estabelece que as empresas operadoras do sistema intermunicipal de transporte devem apresentar revisão de suas tabelas horárias de modo a consolidarem suas operações para a nova realidade, o que permitirá um

melhor acompanhamento das operações.

Esclarecemos, ainda, que estamos aguardando o encerramento do prazo para revisão das tabelas horárias estabelecida pelo Comunicado Externo DPL nº 01/2023 e continuaremos monitorando eventuais desvios nas operações da referida linha.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Iuri Artur M. de Andrade**  
Secretário Executivo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Artur Miranda De Andrade**, **Secretário Executivo**, em 24/07/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3009675** e o código CRC **94E245DF**.

---